



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS:** FIN033 - Planejamento e Contabilidade Tributária, e FIN 057 Gestão e Legislação Tributária

O **Departamento de Finanças e Controladoria, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**, faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2023 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de (01) vaga para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado no conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre podendo ser prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

**1- Prova de conhecimentos (N1 = 100) que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:**

**- A IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO EMPRESARIAL E FISCAL**

- . Principais grupos de contas contábeis tributários
- . Apurações contábeis dos tributos

**- ENTENDIMENTO DE CONCEITOS JURÍDICOS ÍNSITOS À CONTABILIDADE E SUA EFETIVAÇÃO PRÁTICA, EM SINTONIA ESTRITA COM O SISTEMA JURÍDICO PÁTRIO**

- . Princípios tributários; Imunidade x Isenção Fiscal

**- DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES QUE ENVOLVEM CENÁRIOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS**

- . Isenção x Remissão x Renúncia Fiscal
- . Competência Tributária; Fato gerador, base de cálculo e alíquota

**- ANÁLISE DOS CONCEITOS ATRAVÉS DE APURAÇÕES TRIBUTÁRIAS NAS COMPETÊNCIAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**

- . Tributos Federal; . Apurações dos tributos Federal

. Tributos Estaduais . Apurações dos tributos Estaduais

. Tributos Municipais;. Apurações dos tributos Municipais

### - A IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO EMPRESARIAL E FISCAL

. Principais grupos de contas contábeis tributários; Apurações contábeis dos tributos; Demonstrações Contábeis envolvendo contas tributárias

### . TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

. Legislações contábeis e tributárias em âmbito federal, estadual e municipal; Apurações de impostos e contribuições sociais em âmbito federal, estadual e municipal

### - A REDUÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA DENTRO DA ESTRITA LEGALIDADE

. O que é reduzir carga tributária? Elisão x Evasão fiscal; Legalidade fiscal x legitimidade fiscal

### - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

. Simples Nacional; Lucro Presumido; Lucro Real

. Tributos Municipais; Apurações dos tributos Municipais

### - Bibliografia sugerida

CHAVES, Francisco Coutinho. Planejamento Tributário na prática: Gestão Tributária Aplicada. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Planejamento Tributário: teoria e prática. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

FABRETTI, Laudio Camargo. Direito Tributário Aplicado: impostos e contribuições das empresas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

REIS, Luciano Gomes; GALLO, Mauro Fernando; PEREIRA, Carlos Alberto. Manual de Contabilização de Tributos e Contribuições Sociais. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

**2** - A prova será realizada na modalidade PRESENCIAL, **na SALA 207**. O (a) Candidato(a) deverá comparecer com antecedência de 15 minutos do horário da prova.

**3** - Esta etapa do processo de seleção é eliminatória e classificatória.

**4** - Serão eliminados os(as) discentes candidatos(as) que não atingirem nota igual ou superior a 60.

**5**- Entrevista entrevista será realizada na modalidade presencial, com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa

**6** – a convocação para esta etapa será por e-mail, conforme endereço disponibilizado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

### **7 - Critério de desempate:**

**7.1** - Maior Índice de rendimento acadêmico – IRA.

**7.2** - Maior idade.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: <b>28 de março de 2023 à 09 de abril de 2023, até as 22 horas!</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <b><a href="https://forms.office.com/r/Ny5iXpuRFU">https://forms.office.com/r/Ny5iXpuRFU</a></b>

<b>SELEÇÃO</b>
----------------

DATA/HORÁRIO: **PROVA CONHECIMENTO : 10 de abril de 2023 - 19 horas.**

**ENTREVISTA - 11 de abril de 2023, 19 horas.**

LOCAL: **SALA 207**

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: **12 de abril de 2023 - 12 HORAS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

Juiz de Fora, 27 de março de 2023.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar Mendes, Professor(a)**, em 28/03/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Holtz, Chefe de Departamento**, em 28/03/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1206638** e o código CRC **E503CB03**.